



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 20 de abril de 2023.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/23

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00004016-87

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 045/2023

**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de refeições preparadas (mamitex) e kit lanche.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS-ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 74.254.624/0001-71, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	159011	<p>KIT LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:</p> <p>- 01 PÃO DE LEITE (MÍNIMO 60G);</p> <p>-02 FATIAS DE PRESUNTO GORDO SEM CAPA DE GORDURA;</p> <p>- 02 FATIAS DE QUEIJO TIPO MUSSARELA OU PRATO;</p> <p>- 01 BARRA DE CEREAL DE 25 A 30 GRAMAS;</p> <p>- 01 SUCO DE FRUTAS DE NO MÍNIMO 200 ML, EMBALAGEM TETRA PAK, SABORES VARIADOS (LARANJA, UVA, PÊSSEGO, MARACUJÁ, ETC...).</p>	PÇ	3.750	23,00

		KIT LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:			
		- 01 PÃO DE LEITE (MÍNIMO 60G);			
		- 02 FATIAS DE PRESUNTO GORDO SEM CAPA DE GORDURA;			
02	159011	- 02 FATIAS DE QUEIJO TIPO MUSSARELA OU PRATO;	PÇ	1.250	23,00
		- 01 BARRA DE CEREAL DE 25 A 30 GRAMAS;			
		- 01 SUCO DE FRUTAS DE NO MÍNIMO 200 ML, EMBALAGEM TETRA PAK, SABORES VARIADOS (LARANJA, UVA, PÊSSEGO, MARACUJÁ, ETC...) .			
		REFEIÇÃO - MARMITEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:			
		- ARROZ (MÍNIMO 300 GRAMAS);			
		- FEIJÃO (MÍNIMO 150 GRAMAS);			
03	159010	- CARNE VERMELHA OU BRANCA (MÍNIMO DE 200G PARA CARNES SEM OSSO E 300G PARA CARNES COM OSSO);	PÇ	500	31,05
		- GUARNIÇÃO (MÍNIMO 100 GRAMAS);			
		- LEGUMES (MÍNIMO 60 GRAMAS).			

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido., justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Chrystina Bianchi de Barros, Usuário Externo**, em 20/04/2023, às 14:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO VANIN, Secretario(a) Municipal**, em 28/04/2023, às 15:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7931849** e o código CRC **34860D8D**.